



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31)3899-1965 - Fax: (31)3899 2393 - E-mail: mestradodma@ufv.br*

Edital do Programa de Pós-Graduação em Matemática – UFV 01/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO – PNP/D/CAPES 2019

O Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGM) do Departamento de Matemática (DMA) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES para desenvolver projeto de pesquisa no Departamento de Matemática UFV.

1- INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato deverá ser feita por via eletrônica ao Programa de Pós-Graduação em matemática da UFV por um dos seguintes endereços: [mestradodma@gmail.com](mailto:mestradodma@gmail.com) ou [mestradodma@ufv.br](mailto:mestradodma@ufv.br), até 29 de março de 2019 (com assunto "Inscrição PNP/D"). No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

\* - Cópia digitalizada da Cédula de Identidade (RG) e comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF). No caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte com páginas onde constam fotografia e os dados pessoais;

\* - Curriculum Vitae da Plataforma Lattes (ou equivalente, se estrangeiro) atualizado em formato .pdf, com cópia do diploma de doutorado ou comprovante de defesa da tese, comprovações das orientações, de trabalhos realizadas e da produção científica dos últimos 5 (cinco) anos;

\* --Projeto de Pesquisa em conjunto ou com indicação de pelo menos um docente do Programa ([http://www.posmatematica.ufv.br/pt/?page\\_id=128](http://www.posmatematica.ufv.br/pt/?page_id=128)) para colaboração e supervisão, em formato pdf na seguinte linha de pesquisa do PPGM:

– Sistemas Dinâmicos.

O candidato deverá especificar na inscrição a data em que poderá iniciar o PNP/D, conforme as datas descritas no item 6 do presente edital.

2- BOLSA

A bolsa de Pós-Doutorado do PNP/D terá duração de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por outros 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 4100,00 (quatro mil e cem reais) e verba adicional de custeio, a ser implementada e paga pela CAPES ao bolsista, após aprovação do candidato pela Comissão coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática – UFV e pela CAPES.

3 – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31)3899-1965 - Fax: (31)3899 2393 - E-mail: mestradodma@ufv.br*

3.1 – Do candidato a bolsa exige-se:

3.1.1 – Possuir título de Doutor em Matemática ou Matemática Aplicada, até o início da vigência da bolsa;

3.1.2 – Ter experiência de pesquisa comprovada em uma das linhas do Programa;

3.1.3– Ter “Curriculum Vitae” atualizado, gerado na plataforma LATTES-CNPq, ou equivalente (se estrangeiro).

3.2 – Do bolsista exige-se:

3.2.1 – Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa do PNPd, a serem realizadas no DMA-UFV.

3.2.2 – Participação e apresentação em seminários realizados no DMA-UFV por membros do Programa, na linha de pesquisa do candidato;

3.2.3– Apresentar Relatórios de Atividades referentes às atividades desenvolvidas no decorrer da vigência da bolsa, sendo o primeiro 6 (seis) meses após o início da vigência da bolsa e o segundo 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

3.2.4 - Apresentar seminário sobre o desenvolvimento de seu projeto até o 11º mês.

#### 4 – SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora formada por 3 (três) docentes indicados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática – UFV.

O resultado da seleção deverá ser aprovado pela Comissão Coordenadora do PPGM.

A análise da documentação (Curriculum Vitae e Projeto de Pesquisa) enviada pelos candidatos será feita pela referida Comissão Avaliadora conforme os seguintes critérios:

i) Curriculum Vitae devidamente comprovado, 60 (sessenta) pontos, de acordo com o estabelecido no item 1 do Anexo I.

ii) Projeto de Pesquisa, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o estabelecido no item 2 do Anexo I.

#### 5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no sítio eletrônico do programa (<http://www.posmatematica.ufv.br>) até o dia 10 de abril de 2019.

#### 6 – IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será implementada a partir de 02 de maio de 2019, de acordo com o calendário da CAPES e com prazo máximo para início até 16 de maio de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31)3899-1965 - Fax: (31)3899 2393 - E-mail: mestradodma@ufv.br

## 7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

7.2 – Os candidatos, assim como o bolsista selecionado no presente processo seletivo, estão sujeitos também a todas as exigências apresentadas no Anexo I da Portaria nº086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd;

7.3 – O candidato poderá ser convidado a ministrar uma disciplina de pós-graduação do PPGM

7.4 – Os casos omissos serão resolvidos juntamente pelas Comissões Avaliadora e Coordenadora do PPGM – UFV

Viçosa , 06 de fevereiro de 2019.

Prof. Anderson Luis Albuquerque de Araujo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31)3899-1965 - Fax: (31)3899 2393 - E-mail: mestradodma@ufv.br*

## ANEXO I – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

### 1 . Avaliação do Curriculum Vitae (Máximo 60 pontos)

Critérios:

#### a) Titulação

\* Doutorado = 10

\* Bolsista do CNPq = 10 (somado aos pontos de doutorado)

#### b) Publicações

\* autor/co-autor de livros e capítulos publicados no País ( obrigatório o ISBN)

- livro = 3,0/ livro

- capítulo de livro = 1,0/capítulo

\* autor/co-autor de livros publicados no Exterior ( obrigatório o ISBN)

- livro = 4,0/livro

- capítulo de livro = 2,0/capítulo

\* autor/co-autor de artigos completos publicados e/ou aceitos em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES.

Classificação	Pontuação / Artigo
A1, A2, B1	3,0
B2,B3	2,0
B4,B5	1,0

\* autor/co-autor de artigos completos publicados em Anais de congressos ( apenas os incluídos no QUALIS/CAPES)

- circulação nacional = 0,25/artigo

- circulação internacional = 0,5/artigo

### 2 – Avaliação do Projeto (Máximo de 40 pontos)

A Comissão Avaliadora deverá atribuir notas aos projetos considerando os critérios abaixo (de 0 a 40 pontos)

- Mérito científico = até 20 pontos

- Adequação às linhas de pesquisa do PPGM = até 20 pontos